

PORTARIA Nº 0654/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados,

a partir das vigências:

| | |
|---|--|
| CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2025 A 25/08/2026 | |
| FORNECEDOR: NUTRANA LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CIAPS | |
| De: Paulo Henrique de Almeida - Matrícula: 293116 | Para: Luciana Stella Sarmento Pinheiro De Almeida Matrícula: 143384 |

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)